

Itapevi, 03 de março de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação Nº 1374/2026 – Programa Municipal de Parentalidade Positiva

Excelentíssima Vereadora,

Sra. Marina Dornellas

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, no exercício de suas competências, já desenvolve de forma contínua e estruturada as ações propostas na referida Indicação, por intermédio da Proteção Social Básica (PSB).

A fundamentação técnica de nossas atividades contempla as diretrizes de fortalecimento de vínculos e parentalidade dentro da Proteção Social Básica (PSB), conforme detalhado abaixo:

1. Prevenção e Fortalecimento de Vínculos (Eixo da Proteção)

O conteúdo da "Parentalidade Positiva" é o cerne do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado nos CRAS. O objetivo central é apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços e promovendo o acesso a direitos. As orientações sobre cuidado, afeto e disciplina não violenta são temas transversais em todos os nossos atendimentos.

2. Convivência e Socialização (Eixo do SCFV)

Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizamos oficinas e rodas de conversa com cuidadores e responsáveis. Essas ações visam justamente mitigar a sobrecarga emocional e oferecer ferramentas educativas que substituam práticas punitivas por diálogos construtivos, alinhando-se à proposta de "cultura de cuidado" mencionada em sua justificativa.

3. Vigilância Socioassistencial e Intersetorialidade

A secretaria já atua de forma intersetorial com a Saúde e Educação para identificar situações de vulnerabilidade. O programa Criança Feliz, também gerido por esta pasta, é o exemplo prático de parentalidade positiva na primeira infância, com visitas domiciliares que capacitam os pais para o desenvolvimento integral da criança.

4. Protagonismo e Autonomia das Famílias

As ações da PSB buscam conferir autonomia às famílias para que, mesmo diante de dificuldades socioeconômicas, possuam repertório para uma educação pautada no

respeito e na proteção, cumprindo integralmente as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Dessa forma, informamos que os estudos visando à implantação já se materializam na execução cotidiana de nossos serviços, os quais permanecem à disposição para consulta e aprimoramento conjunto.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família



Assinaturas do documento



"Resposta à Indicação 13742026"

Código para verificação: **IOZHZC0L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 03/03/2026 às 09:25:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011764/2026** e o código **IOZHZC0L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de março de 2026.

Ofício S.G. N° 2551/2026.

Assunto: Resposta da indicação 1374/2026- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2551 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **ZBOS3V6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 13/03/2026 às 11:10:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011764/2026** e o código **ZBOS3V6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.